



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇ 243/2008

LIDO
Em 30/09/08
Costa
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e em
Assessoria do Plenário e Distri-
tribuição para inclusão em Ordem do Dia:
em 01/10/08

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Isabel Cristina Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-34

**Parabeniza e manifesta votos de louvor ao
Escrivão de Polícia Civil da 16ª Delegacia de
Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor ao escrivão de Polícia Civil da 16ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 243 / 08
Fis. Nº 01 R. TA

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Civil tem como finalidades o exercício das funções de Polícia Judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, a realização de perícias criminais e médico-legais e a identificação civil e criminal.

Compete, ainda à Polícia Civil a promoção de intercâmbio policial com organizações congêneres de âmbito nacional; a cooperação com as autoridades administrativas e policiais na aplicação de medidas legais e regulamentares; a colaboração com os demais órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública na organização e execução de serviços policiais relacionados com a prevenção e a repressão da criminalidade intermunicipal e interestadual; a execução setorial das atividades relativas à administração de pessoal, material, finanças, orçamento e outros serviços administrativos auxiliares; a promoção do aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais e administrativos, mediante treinamento e especialização funcional; a colaboração na elaboração de planos que salvaguardem a segurança em caso de calamidade pública; a estruturação e execução dos serviços de identificação datiloscópica e de perícias de trânsito. Mas de todas as intervenções citadas, nenhuma supera aquela que se refere ao maior patrimônio da Polícia Civil, que é o policial, seja ele escrivão ou autoridade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/09/08 às 15h
<i>Caro</i>
Assinatura

Costa



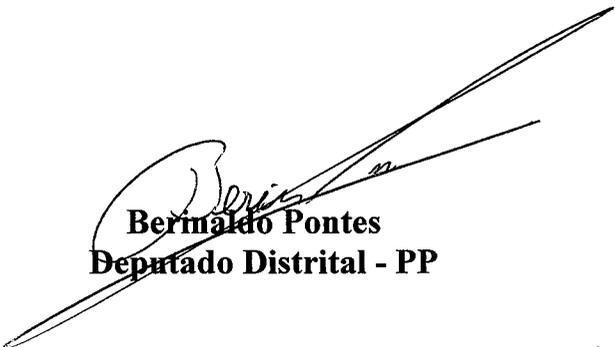
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

A 31ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal localizada na Cidade de Planaltina/DF, tem promovido cidadania com ações e programas voltados, não apenas para a segurança, mas também para outras atividades sociais e projetos voltados garantir o bem-estar da sociedade.

Destaca-se o escrivão de Polícia: **Mauri Francisco da Silva**. Por todo o exposto e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, procurando mostrar que a parceria entre a Polícia Civil e a comunidade pode se refletir na redução dos índices de criminalidade, conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor ao escrivão de Polícia Civil da 16ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

